



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2023

Processo nº 2906/2023
Dispensa de licitação 10/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.341/0001-10, com sede na Praça 13 de Março, nº 25, Centro, Sarapuí/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Souza Barros Vieira, e, **Contratada: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**, portador do CNPJ sob o nº **09.400.465/0001-04**, localizada à Av Barao Homem de Melo, 3382 – Sala 202 – Estoril – Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto promover o **apostilamento do gestor e do fiscal** previsto Clausula Quarta contrato nº 15/2023, referente empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.400.465/0001-04, localizada à Av Barao Homem de Melo, 3382 – Sala 202 – Estoril – Belo Horizonte/MG.

Fica designada como **Gestora do Contrato** a Sra. **Luísa Vignola de Moura Orlando**, Procuradora-Geral, inscrita no CPF nº 470.306.938-50, competindo-lhe a gestão administrativa e o acompanhamento geral da execução contratual.

Fica designado como **Fiscal do Contrato** o Sr. **José Floriano da Rosa Neto**, Procurador Jurídico, inscrito no CPF nº 355.011.668-36, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Ambos exercerão suas atribuições de forma coordenada, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 15/2023, que ficam ratificadas em todos os seus termos.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sarapuí, 12 de maio de 2026.

Assinam:

Contratante: Gustavo de Souza Barros Vieira – Cargo Prefeito Municipal

Contratada: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP –
Representante: Getúlio Menegatti Lara – Cargo Sócio administrador

Gestor: Luísa Vignola de Moura Orlando - Cargo Procuradora-Geral.

Fiscal: José Floriano da Rosa Neto – Cargo Procurador Jurídico

